



DESPACHO N. 283/2023

Referente: **PP 46/2023 – desistência de recurso**

Para: **Departamento de Licitações e Contratos – DLC**

Considerando que os processos licitatórios **Pregão Presencial n. 46/2023** tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA AV. CEL. ERNESTO F. BERTADO, CENTRO ADMINISTRATIVO, PRAÇA MUNICIPAL, CALÇADÃO MUNICIPAL, CASA DA CULTURA E RÓTULAS DA AV. PRIMO ALBERTO BODANESE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC. O "NATAL ILUMINADO", ESTÁ CONTEMPLADO NAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.;

Considerando que no dia 05/10/2023 no momento da sessão pública, a empresa DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA questionou sobre a marca do item 22 apresentado pela empresa ELÉTRICA CAVALLI LTDA, e na habilitação a empresa DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA informou que a empresa ELÉTRICA CAVALLI LTDA não apresentou a documentação completa conforme item 12,1,3 letra "c". Devido aos questionamentos apontados a empresa manifestou intenção de recurso.

Considerando que no prazo de apresentar as razões, a empresa DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, informou a desistência do recurso;

Considerando que foi realizado pedido de esclarecimento ao Engenheiro Elétrico da AMnoroste, Sr. Charlan Luzzatto, e o mesmo afirmou que o Engenheiro Elétrico não precisa ter essas NR 10 (e complementar) e NR 35, que pela sua formação acadêmica já tem essa capacidade;

Considerando que a empresa ELÉTRICA CAVALLI LTDA apresentou os documentos de habilitação exigidos no edital. Que a formação do Engenheiro Elétrico, que tem em seu quadro de sócio, supre a necessidade de apresentar as NRs referidas.

RECEBO a desistência de recurso e mantenho a habilitação da licitante ELÉTRICA CAVALLI LTDA.

Devolvo o pedido ao DLC para andamento da licitação e realização das demais diligências.



VANDERLEI BANDIERA
Prefeito Municipal em exercício

Quilombo/SC, 11 de outubro de 2023.